



IGUATU
PREFEITURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde deste município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. Considerando que a saúde bucal é um componente fundamental do bem-estar da população, e que o material odontológico é de uso imprescindível para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do município, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, através da Secretaria de Saúde do município, reconhece a necessidade de assegurar o acesso da população a serviços odontológicos de qualidade. Considerando a garantia dos atendimentos da Saúde Bucal, nas UBS e outros, faz-se justa a realização do processo licitatório para a contratação do fornecimento de materiais odontológicos que são essenciais para fortalecer e aprimorar os serviços oferecidos à população deste município, garantindo ainda aos servidores, boas condições de trabalho e um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, para a eficiência na realização dos serviços.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. No que diz respeito ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Iguatu-Ce, o mesmo ainda se encontra em fase de produção. Tendo em vista que, a lei 14.133/2021 só entrou em vigor em janeiro de 2024, bem como levando em consideração a previsão contida no decreto municipal 018/2023, o qual regulamentou a aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Iguatu-Ce, e dispôs em seu art. 6º que o município poderá elaborar o seu plano anual em um exercício para a execução no exercício seguinte.

Por esses motivos, no presente momento deixamos de fazer referência ao Plano de Contratações Anual (PCA).

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Considerando a sua classificação, alguns requisitos mínimos devem ser atendidos, tais como:

3.1.1. Demonstrar experiência na área, comprovando a capacidade técnica para fornecer insumos e materiais odontológicos;

3.1.2. Certificação de que os insumos e materiais fornecidos atendem às normativas técnicas e regulamentações específicas do setor odontológico, assegurando a qualidade e conformidade dos produtos.



IGUATU
PREFEITURA

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	AVENTAL DE RX PARA PACIENTE ADULTO: AVENTAL PERIAPICAL ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE. TAMANHO: 76X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB). PESO: 1,900KG; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL). CORES: AZUL OU CINZA. COM PROTETOR DE TIREOIDE.REGISTRO ANVISA: 10376790002. GARANTIA DE 5 ANOS.	UNID	15
2	AVENTAL, RX USO PROFISSIONAL: RETEM A RADIAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RADIOGRAFICOS. USO PROFISSIONAL; COM PROTETOR DE TIREOIDE; TAMANHO DE 100X60CM E COM 0.50MM DE CHUMBO (PB). ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL; PESO: 5,500KG; GARANTIA DE 5 ANOS.	UNID	15
3	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO: ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FACIL O ACESSO AS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR. DESIGN MODERNO, COM CAIXAMOLDADA EM POLIPROPILENO (PP). O POLIPROPILENO POSSUI CARACTERISTICAS ATOXICAS, BOA RIGIDEZ, RESISTENTE A PR_ODUTOS QUIMICOS. ACIDOS, SUB_STANCIAS ALCALINAS E DETERGENTES. FACIL REMOÇÃO DAS LUVAS PA_RA ASSEPSIA. NAO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. BASE REMOVIVEL, FACILITANDO COLETA DE RESIDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO. POSSUI ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTEM LIOUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS. VISOR ACRILICO DESTACAVEL, COM OTIMA TRANSPARENCIA E TOTAL FILTRAGEM D_A LUZ. BATENTES DE SILICONE NO FUNDO DA BASE, PROPORCIONANDO TOTAL ADERENCIA NO LOCAL DE TRABALHO. PERMITE A VISUALIZAÇÃO NO INTERIOR. PESO LIQUIDO: 800 G; PESO BRUTO: 1,130 G; DIMENSOES: 230MM (ALTURA), 340MM (COMPRIMENTO) E 230MM (LARGURA). ILUMINAÇÃO A BASE DE BATERIA.	UNID	15
4	NEGATOSCOPIO TELEPANORÂMICO COM LUPA: UTILIZADO PARA ANÁLISE E TRAÇADO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS. POSIÇÃO EM PE: PODE SER UTILIZADA EM CIMA DE MESAS _E EQUIPOS. POSIÇÃO DEITADA: POSSUI ANGULAGEM IDEAL PARA O TRAÇADO ORTODONTICO FAZENDO COM QUE O PROFISSIONAL TENHA UMA VISUALIZAÇÃO ADEQUAQA SEM CAUSAR E STRESS FISICO. PAINEL AMPLO E NIVELADO QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DA REGUA PARA O TRAÇADO. PERMITE A FIXAÇÃO NA^PAREDE. _POSSUI MILIMETRAGEM NO VISOR PARA MEDIÇÃO DO CANAL NO USO ENDODONTICO. LAMPADA FLUORESCENTE_ DE 4 WATTS PARA ENDODONTICO E 8 WATTS PARA TELEPANORAMICO. REATOR ELETRONICO. LEVE E DE FACIL MANUSEIO. PERMITE SIPOSIÇÕES DE TRABALHO. BIVOLT 110/220 V. LUPA EM CRISTAL COM AUMENTO DE ATE 3,5X. MILIMETRAGEM NA TELA. DIMENSAO: 355 X 355 X 80 MM. DIAMETRO DA LUPA: 75 MM. AUMENTO DA LUPA: 3,5 UND 15 MM. DISTÂNCIA FOCAL: +-90 MM. LÂMPADA FLUORESCENTE: 8 WATTS. PESO BRUTO: 2,176	UNID	5
5	SELADORA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM ao CM DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM, BIVOLT. FITA DE PROTEÇÃO TERMICA AVULSA OUE ISOLAIA RESISTENCIA PARA UND 29 OUE ESTA NAO FIQUE DIRETAMENTE EM CONTATO COM O SACO PLASTICO. LEVE, COMPACTADA E ERGONOMICA, POTENCIA 80 W, 50/60 Hz OU SIMILAR.	UNID	6
6	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: Equipamento odontológico, tipo: fotopolimerizador, aspecto físico: base peça de mão sem fio, material ponteira: ponteira fibra óca ou acrílico, material corpo: plástico abs., fonte: luz led, instalação: elétrica, componentes: protetor ocular Descrição Complementar Fotopolimerizador de Resinas TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.	UNID	10



7

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA: COMPOSTA POR 1 (UM) CADEIRA ODONTOLÓGICA, 1 (UM) EQUIPO ODONTOLÓGICO, 1 (UM) UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA, 1 (UM) REFLETOR ODONTOLÓGICO 1 (UM) MOCHO ODONTOLÓGICO E UM KIT DE CANETAS ODONTOLÓGICAS (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA-ÂNGULO, MICROMOTOR, PEÇA RETA) DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: CADEIRA ODONTOLÓGICA: Composta por 1 (um) cadeira odontológica com movimentos de subida e descida do assento e encosto, com volta à zero, pedal de comando integrado a base da cadeira com acionamento de todos os movimentos, braços direito e esquerdo em material semelhante a skin que tem a finalidade de impedir a ocorrência de riscos superficiais, com braço direito reversível para facilitar o acesso de pacientes especiais. Encosto de linhas arredondadas amplo e envolvente, com curvatura anatômica, largura de mínima aproximada de 60 cm na região lombar, capacidade para atingir altura mínima aproximada de 39 cm no assento, articulação central para única entre assento e encosto para facilitar a limpeza e auxiliar no biossegurança do equipamento, tratamento na pintura conforme norma JIS Z 2801 em todas as partes de contato, encosto de cabeça com regulagem de altura e biarticulado. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça de aproximadamente 1/2 polegada de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricado vergalhões e chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas possuindo banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema de motor redutor elétrico, motor elétrico vertical com potência mínima de 1/3 CV com protetor térmico, acionamento elétrico com circuito de baixa tensão, transformador de 12 V para alimentação do refletor, relé de partida e fusível de proteção, caixa de comando integrado a base da cadeira, estofamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandido lavável e sem costura, Itens de série: encosto de cabeça biarticulado, sistema de volta a zero, sistema de acendimento do refletor no pé com 04 intensidades de luz, sistema de posição de trabalho com no mínimo três posições programáveis. Altura mínima aproximada do assento: 39 cm. Altura máxima aproximada do assento: 78,5 cm. Capacidade mínima aproximada de elevação: 175 kg. Comprimento aproximado: 187 cm. Largura aproximada: 60 cm. Garantia contra defeitos de fabricação. EQUIPO ODONTOLÓGICO: acoplado na cadeira odontológica, braço flex., corpo em poliestireno de alto impacto com 3 mm espessura, sistema pneumático com seleção automática das pontas com sistema progressivo de velocidade controlado por um bloco de acionamento pneumático fabricado em metal não ferroso com banho químico, suporte de pontas maciço em material poliacetal com formas arredondadas, bandeja em alumínio anodizado com suporte de instrumentais removíveis e autoclavável a 135°C. Reservatórios de água para alimentação das pontas em policarbonato transparente de capacidade no mínimo 500ml, tratamento na pintura conforme norma JIS Z 2801 em todas as partes de contato. Deve possuir no mínimo 04 terminais sendo 1 terminal para o micromotor, 2 terminais. 2 furos para alta rotação e 1 terminal para seringa tríplice com a seringa tríplice. Garantia contra defeitos de fabricação. UNIDADE AUXILIAR: acoplada à cadeira, com estrutura interna, fabricada em alumínio com pintura lisa e tratamento conforme norma JIS Z 2801 em todas as partes de contato, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para acionamento da água da cuspeadeira, 01 terminal para sucção em alumínio de superfície lisa com acionamento automático aproximado 1150 ml por minuto usando o ar compressor, suporte de pontas maciço em poliacetal com forma arredondadas, caixa de esgoto selada em

UNID

3



IGUATU
PREFEITURA

	PVC com respiro e abridor; separador de detritos conectado à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável. Garantia contra defeitos de fabricação. REFLETOR ODONTOLÓGICO MONOFOCAL: acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, dotado de cabeçote, puxador incorporado e tratamento conforme na pintura norma JIS Z 2801 em todas as partes de contato, espelho multifacetado com tratamento multicoating que produz luz fria uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500 kelvin aprox., campo de iluminação 8 x 18 cm à 80 cm de distância com 25.000 lux, luz de LED fria indireta, protetor da lâmpada de LED e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondadas e pintura lisa. Garantia contra defeitos de fabricação. MOCHO ODONTOLÓGICO: com encosto e rodízios com regulagem de altura. Garantia contra defeitos de fabricação. KIT DE CANETAS ODONTOLÓGICAS: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Uso odontológico; Tipo de torque: extra torque; Torque mínimo: 0,13NCM; Rotação máxima: 380.000; Rotação mínima: 280.000; Ruído máximo: 64 DB; Spray: triplo; Material do rolamento: cerâmica de alta precisão; Rotor: balanceado; Material da turbina: latão niquelado e cromado com tratamento de superfície; Tipo de encaixe da broca: pushbutton; Encaixe da caneta: 02 furos; Esterilização: autoclave por no mínimo 1000 ciclos; Identificação do fabricante: feita a laser, no instrumento; Apresentação comercial: estojo com 01 caneta de alta rotação e 01 agulha; Garantia mínima: 12 (doze) meses, com reposição de peças, contra defeitos de fabricação ou vícios que venham a apresentar em seu funcionamento, a contar da data de emissão da nota. CONTRA-ÂNGULO: Razão de transmissão de velocidade: 1:1; Velocidade máxima nos dois sentidos: 25.000 rpm; encaixe da broca: pinça mecânica; Passível uso de brocas: tipo AR e FG (com adaptador); Acoplamento no micromotor: interno universal; Spray: único e externo; Material: alumínio niquelado e cromado e latão niquelado e cromado, com tratamento de superfície; Vibração: ausente; Nível de ruído: baixo; Esterilização: autoclave por no mínimo 1000 ciclos; Identificação do fabricante: feita a laser, no instrumento; Apresentação comercial: estojo com 01 unidade; Garantia: 12 (doze) meses, com reposição de peças, contra defeitos de fabricação ou vícios que venham a apresentar em seu funcionamento, a contar da data de emissão da nota. MICROMOTOR: Material: alumínio niquelado e cromado e latão niquelado e cromado, com tratamento de superfície; Spray: interno; Refrigeração: interna; Anel regulador: de rotações e sentido de giro; Localização do anel regulador: corpo do motor; Rotação máxima: 20.000; Rotação mínima: 5.000; Vibração: ausente; Nível de ruído: baixo; Encaixe no equipo: 02 furos; Acoplamento da peça de mão: sistema intra; Esterilização: autoclave (calor úmido); Apresentação comercial: estojo com 01 unidade; Garantia: 12 (doze) meses, com reposição de peças, contra defeitos de fabricação ou vícios que venham a apresentar em seu funcionamento, a contar da data de emissão da nota.		
8	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE MINIMO DE 30 LITROS, POTENCIA 2,0, HP. TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO, RESERVATORIO C/TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE, SILENCIOSO, BAIXO NIVEL DE RUIDO 56 DB A UM METRO DE DISTANCIA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PRESSOSTATO C/CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESO_DE PRESSAO, RELE TERMICO (PRO_TETOR DE SOBRECARGA, DE TENSAO), 02 MANOMETROS (01 PNERIFICAR A PRESSAO INTERNA DO RESERVATORIO E OUTRO P/PRESSAO DE SAIDA DE AR), FILTRO DE AR C/DRENAGEM AUTOMATIÇA (RETEM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATORIO) E REGULADOR DE PRESSAOIDE SAIDA DO AR, REGISTRO P/DRENAGEM DA	UNID	4



IGUATU
PREFEITURA

UMIDADE_ CONDENSADA NO RESERVATORIO DE FACIL ACESSO, VENTONHA DE REFRIGERACAO NOS MOTORES, FILTROS DE ASPIRAÇÃO_ (ENTRADAS DE AR NO RESERVATORIO) ACOMPANHA 02 REFS P/FUTURA SUBSTITUIÇÃO, MANGUEIRA DO MOTOR METALIÇA E FLEXIVEL MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIQADE DO AR E DE GRANDE VIDA UTIL, VALVULA DE ALIVIO (SOLENOIDE) DESPRESSURIZAÇÃO DOS ÇABEÇOTES, FAZENDO C/QUE COMPRESSOR TRABALHE C/MENOS ESFORÇO, ALIMENTAÇÃO 220V MONOFASICO. FREQUENCIA DO MOTOR 60 HZ, FLUXO DE AR (VAZAO EFETIVA) 188 1/MIN (6,6 PC/MIN.). POTENCIA MOTOR 1,13 CV (840W) N9 POLOS DO MOTOR 4 POLOS, 2 PISTOES, GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FORNECEDOR OU FABRICANTE



5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Ao considerar a natureza específica da necessidade de insumos odontológicos, as opções de produção interna ou parcerias de longo prazo podem ser inviáveis devido à especialização requerida na fabricação e fornecimento desses insumos. Diante disso, a única alternativa viável é a aquisição desses materiais, pelos seguintes motivos:

5.1.1. Justificativas Técnicas:

a) Empresas especializadas em fornecimento de insumos odontológicos possuem conhecimento técnico e expertise na produção desses materiais, garantindo a qualidade necessária para atender às demandas da área de saúde bucal;

b) Fornecedores especializados estão mais aptos a garantir que os insumos atendam às rigorosas normativas técnicas e sanitárias necessárias no âmbito odontológico;

c) Empresas especializadas estão mais propensas a investir em pesquisa e desenvolvimento, assegurando que os insumos odontológicos estejam alinhados com as mais recentes inovações e tecnologias do setor;

5.1.2. Justificativas Econômicas:

a) Os fornecedores, ao atenderem a diversos clientes, podem se beneficiar da economia de escala, resultando em preços mais competitivos para os insumos odontológicos;

b) Ao adquirir os insumos, a instituição de saúde pode concentrar seus recursos e esforços na prestação de serviços de saúde bucal, sua atividade-fim, otimizando a eficiência operacional;

5.1.3. Em resumo, a aquisição de insumos odontológicos de fornecedores especializados se destaca como a única alternativa viável, garantindo tanto a qualidade técnica necessária quanto vantagens econômicas decorrentes da especialização e eficiência operacional desses fornecedores;

5.2. Diante dessa análise, foi realizada uma pesquisa de mercado no sistema de cotação de preços utilizado pelo município.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

MAPA DE PREÇOS ESTIMADO			
ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV
R\$ 11.618,55	R\$ 26.251,05	R\$ 5.758,95	R\$ 2.406,35
ITEM V	ITEM VI	ITEM VII	ITEM VIII
R\$ 2.789,58	R\$ 10.080,80	R\$ 56.377,65	R\$ 11.065,80
VALOR GLOBAL			
R\$ 126.348,73			



IGUAU
PREFEITURA

6.1. O valor global estimado é de **R\$ 126.348,73** (cento e vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

6.2. A pesquisa de mercado foi realizada no sistema de cotação de preços utilizado pelo setor de compras do município.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. Após análise, conclui que a aquisição de materiais odontológicos é uma iniciativa estratégica com objetivos fundamentais para promover a excelência nos serviços de saúde bucal. O fornecimento qualificado desses materiais visa assegurar a continuidade e eficiência dos atendimentos odontológicos, contribuindo para a prevenção, diagnóstico e tratamento adequado de condições bucais.

Ao garantir o acesso a materiais de alta qualidade, alinhados com as normativas técnicas e sanitárias vigentes, busca-se elevar os padrões de atendimento, proporcionando segurança e bem-estar aos pacientes. A aquisição estratégica destes materiais visa, ainda, otimizar a gestão de recursos, promovendo a racionalização de custos e a eficácia operacional nos serviços odontológicos.

Dessa forma, a aquisição não se limita apenas à suplementação de materiais, mas representa um compromisso com a excelência nos cuidados de saúde bucal, contribuindo para a promoção da qualidade de vida e o bem-estar da comunidade atendida.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

8.1. Conforme preconiza a Lei 14.133/2021, que regulamenta o parcelamento de compras públicas, apresentamos a justificativa para a adoção deste método de pagamento no processo de fornecimento de materiais permanentes, equipamentos médicos e outros:

8.1.1. O parcelamento se mostra necessário para alinhar o pagamento do fornecimento, com as disponibilidades orçamentárias do órgão/entidade licitante. Essa medida permite uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros, evitando desequilíbrios e possíveis déficits.

8.1.2. O parcelamento viabiliza o acesso aos equipamentos necessários para a execução das atividades de forma mais ágil e simplificada. Dessa forma, garante-se a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade.

8.1.3. Ao distribuir o valor total do fornecimento ao longo de múltiplos períodos, o parcelamento reduz a pressão sobre o fluxo de caixa do órgão/entidade licitante, minimizando possíveis impactos financeiros negativos e proporcionando uma gestão mais equilibrada dos recursos disponíveis.

8.1.4. O parcelamento pode atrair um maior número de fornecedores para o certame, fomentando a competitividade e ampliando as opções disponíveis. Isso favorece a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão/entidade licitante, em termos de qualidade, preço e condições de pagamento.

8.1.5. A adoção do parcelamento confere maior flexibilidade na administração do contrato, permitindo ajustes e adaptações conforme as necessidades e demandas ao longo do tempo. Isso possibilita uma melhor gestão dos recursos e uma maior eficiência na execução do contrato.

8.2. Diante desses argumentos, e considerando os princípios da economicidade, da eficiência e da transparência na gestão dos recursos públicos, justifica-se plenamente a opção pelo parcelamento de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021.



IGUATU
PREFEITURA



9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. A Secretaria Municipal de Saúde dentre outras atribuições, é responsável por fornecer um atendimento de saúde de qualidade. E assegurar a disponibilidade desses materiais, alinhados com padrões técnicos e sanitários, é essencial para garantir a excelência nos atendimentos odontológicos. Com isso, a aquisição desse material visa alcançar resultados que beneficiam diretamente a qualidade dos serviços prestados, a eficiência operacional, a economia de recursos públicos e o bem-estar da comunidade atendida.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. A aquisição de Materiais Odontológicos, conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo deverá ter vigência pelo período de 12 meses e o objeto deve ser formalizado em contrato, considerando que a demanda é recorrente, cuja interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante. Por fim, deverá constar no contrato, a secretária/ordenador de despesas e o fiscal de contrato, conforme legislação pertinente.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

11.1. Após análise, foi constatado que não há a necessidade de contratações correlatas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. A aquisição de materiais odontológicos pode ter vários impactos ambientais, que podem variar dependendo dos materiais utilizados, dos processos de fabricação e do descarte adequado. Alguns pontos relevantes a serem considerados na análise de impactos ambientais incluem:

12.1.1. Muitos materiais odontológicos, requerem a extração de recursos naturais, como minerais e petróleo. A extração desses recursos pode levar à degradação do meio ambiente, perda de habitats naturais e esgotamento de recursos não renováveis;

12.1.2. Os processos de fabricação dos materiais podem gerar poluentes atmosféricos, águas residuais e resíduos sólidos. Emissões de gases de efeito estufa, produtos químicos tóxicos e poluentes atmosféricos podem contribuir para a poluição do ar, da água e do solo;

12.1.3. O descarte inadequado de materiais, como resíduos de embalagens, produtos químicos e equipamentos obsoletos, pode resultar em contaminação do solo, da água e da vida selvagem. Além disso, muitos desses materiais contêm substâncias tóxicas que podem representar riscos para a saúde humana e ambiental se não forem descartados corretamente.

12.2. A análise e o gerenciamento dos impactos ambientais na aquisição de insumos odontológicos são essenciais para promover a responsabilidade ambiental e contribuir para a sustentabilidade na área da saúde.



IGUATU
PREFEITURA

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária, já que foi realizada de forma semelhante em anos anteriores e é essencial para manter e/ou melhorar a qualidade de atendimento à população.

Iguatu/CE, 24 de abril de 2024.

Gabriel Anderson Ferreira Gomes

EQUIPE DE PLANEJAMENTO